



INDICAÇÃO Nº 165/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL "SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA (GUARDA CIVIL MUNICIPAL, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA CIVIL, GUARDA-VIDAS E GUARDAS PATRIMONIAIS)".

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito "**CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA (GUARDA CIVIL MUNICIPAL, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA CIVIL, GUARDA-VIDAS E GUARDAS PATRIMONIAIS)**".

Art. 1º A criação do Plano Municipal de Integração da Segurança Pública tem como objetivo promover ações coordenadas entre os órgãos de segurança que atuam no município de Marataízes, a fim de garantir maior eficácia, prevenção e resposta às demandas de segurança da população.

Finalidades do projeto:

Art. 2º O projeto terá as seguintes finalidades:

- I - Estabelecer diretrizes e estratégias integradas de atuação entre as forças de segurança pública;
- II - Promover a troca de informações e o compartilhamento de recursos entre os órgãos envolvidos;
- III - Otimizar o atendimento às ocorrências e ampliar a cobertura territorial de segurança;
- IV - Estimular ações preventivas de combate à criminalidade e ao risco de desastres;
- V - Promover a capacitação conjunta dos profissionais de segurança pública municipal e estadual;
- VI - Reforçar a presença das forças de segurança em áreas de vulnerabilidade social.

Estrutura do projeto:

Art. 3º O Plano Municipal de Integração da Segurança Pública contemplará:

- a) Criação de um comitê de integração composto por representantes de cada força de segurança atuante no município;
- b) Elaboração de um protocolo unificado de atuação conjunta e de resposta rápida;





- c) Estabelecimento de bases comunitárias de segurança integradas em pontos estratégicos da cidade;
- d) Realização de operações conjuntas periódicas de patrulhamento e fiscalização;
- e) Implantação de programas de prevenção à violência e conscientização da população;
- f) Aquisição de equipamentos e tecnologias que favoreçam a integração e a comunicação entre os órgãos de segurança.

§ 1º A execução do plano será coordenada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, com apoio das demais instituições envolvidas.

§ 2º O financiamento poderá ocorrer por meio de recursos municipais, estaduais, federais e convênios com instituições públicas e privadas.

§ 3º O plano será revisado periodicamente para avaliação de resultados e adaptação às novas necessidades de segurança do município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a segurança pública é um direito fundamental e um dever do Estado, com participação da sociedade;

Considerando que a integração das forças de segurança potencializa a eficiência no atendimento à população e no combate à criminalidade;

Considerando que o município de Marataízes possui diversos órgãos de segurança que atuam de forma paralela e que podem ter suas ações otimizadas por meio de um plano integrado;

Considerando que a prevenção e a resposta rápida às ocorrências exigem planejamento, articulação e uso racional dos recursos disponíveis;

Diante disso, solicitamos a aprovação do presente projeto de indicação, uma vez que ele atende às necessidades de segurança da população e contribui para o fortalecimento das políticas públicas municipais.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2025.04.07 16:00:57 -03'00'

07 de abril de 2025

Cleverson Hernandes Maia
Vereador de Marataízes



Autenticar documento em <https://marataizes.camaraemgapeil.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003700330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

